

ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NA UNOESC

Pesquisador(es): CALEGARI, Cherla A. P.; COSTA, Celso Paulo

Curso: Administração

Área: Ciências Sociais

Resumo: A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem por finalidade analisar as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além de fomentar a cultura de avaliação institucional, a autoavaliação subsidia os processos de avaliação externa. O objetivo da Autoavaliação Institucional é o de levantar, sistematizar e socializar as informações decorrentes dos processos de avaliação interna e externa, fazendo-se o cotejo entre aquilo que está previsto no PDI e o que, efetivamente, foi realizado. A Lei do Sinaes 10.861 de 14 de abril de 2004, prevê cinco eixos de análise para a autoavaliação. O primeiro eixo analisa a evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e sua coerência com o PDI, o segundo eixo analisa como se deu o processo de Desenvolvimento Institucional e sua coerência com a missão, objetivos e metas previstos no PDI, em especial as políticas, projetos e ações que dizem respeito à responsabilidade social, o terceiro eixo analisa os elementos constitutivos das Políticas Acadêmicas, correspondentes as ações relacionadas ao ensino de graduação, de pós-graduação, à pesquisa e inovação, à extensão, à comunicação, às políticas de atendimento estudantil e acompanhamento dos egressos, o quarto eixo as Políticas de Gestão, e o quinto eixo a Infraestrutura da IES. Deste modo a Comissão Própria de avaliação acompanha e registra as informações contidas nos instrumentos e intercede junto a IES no que tange a proposição de ações de melhorias com base nos eixos avaliados. Palavras-chave: Educação. Avaliação. Eixos.

E-mails: cherla.calegari@unoesc.edu.br./celso.costa@unoesc.edu.br

